

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVAS:

O país atravessa uma fase importante de estabilização econômica, objetivando trazer para a população brasileira, um nível de vida mais digno.

Embora a política governamental venha perseguindo com sucesso esse objetivo, a readequação do parque produtivo nacional encontra dificuldades de adaptação.



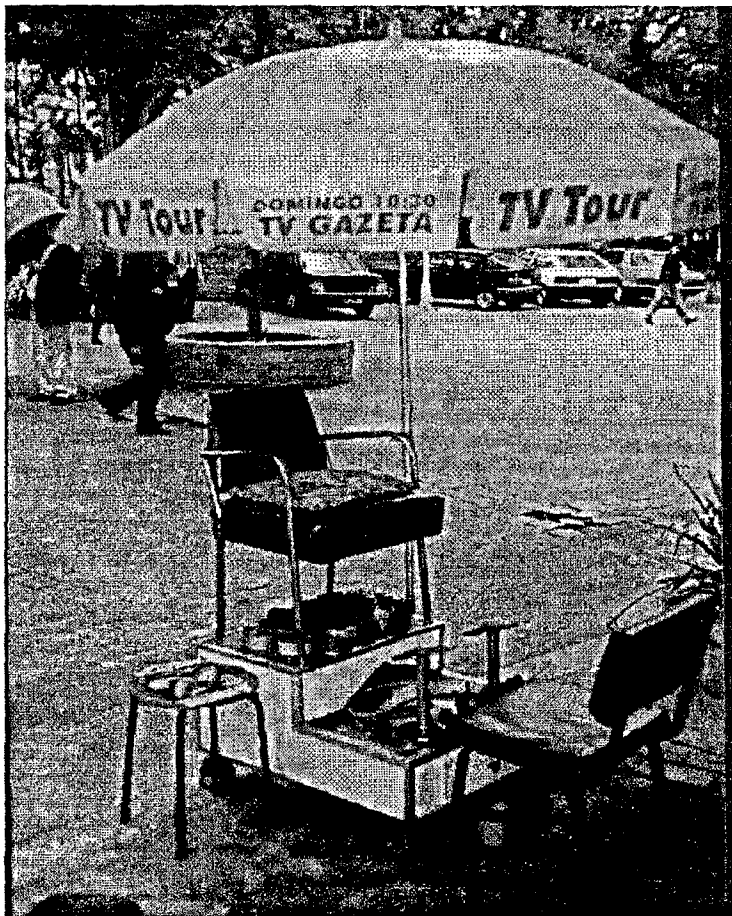
A abertura da economia com a conseqüente globalização do comércio, acirrou a concorrência, desestruturou nosso mercado, trazendo uma perda importante nos postos de trabalho, culminando com um índice de desemprego da ordem de 16,4%, ou seja, aproximadamente 1,4 milhões de pessoas em nosso município.

Isto sem contarmos os aposentados, os presos e o homens de rua, que vivem na marginalidade ou sob dependência, como é o caso dos aposentados.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 de proc.
n.º 1013 de 19 97



Este Projeto de Lei tem a finalidade de tentar abrir 10.000 postos de trabalho honesto, desenvolvendo no menor uma responsabilidade, e ao maior de 60 (sessenta) anos, a oportunidade de ser útil e ativo, além de possibilitar a complementação da renda familiar desses segmentos sofridos da nossa população.

Neste mundo globalizado a palavra de ordem é o consumismo . Todos aqueles que não se enquadram nesta categoria de consumidor, estão alijados do mercado.

Esta situação tem trazido desespero e sofrimento àqueles que não tem condições de se integrarem ao sistema.



Feita no 06 de reg.
1013 de 97

Câmara Municipal de São Paulo



Dessa forma, se não é possível empregar, pelo menos vamos abrir oportunidades de trabalho, atenuando as consequências da fase econômica atual.



os de rua em situação de...

Conto com a sensibilidade de meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.